



JUNTA DE FREGUESIA DA PONTA DO SOL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO

----- Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – José Carlos Varela, Chefe de Divisão da Câmara Municipal da Ponta do Sol; ---

----- 1.º Vogal Efetivo – Susana Maria Dias Paulo, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal da Ponta do Sol; -----

----- 2.º Vogal Efetivo – Diana Filipa Sousa Perdigão, Professora e Membro da Assembleia de Freguesia da Ponta do Sol. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos:

----- **Ponto um** – Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;

----- **Ponto dois** – Aprovação das listas de candidatos admitidos e excluídos;

----- **Ponto três** – Realização do método de seleção: Prova de Conhecimentos.

----- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal constatou não receber quaisquer alegações por parte dos candidatos excluídos no presente procedimento. -----

----- No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos admitidos, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: -----

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Ana Carina da Silva Abreu	Admitida
2	Ana Catarina Sousa Gonçalves	Admitida
3	Bárbara Gabriela Sousa Relva	Admitida
4	Carlos Alexandro Agostinho Catanho	Admitido
5	Célia Vera Pita Inácio	Admitida
6	Cláudia José Gomes Henriques	Admitida
7	Conceição Clarisse Andrade Gouveia	Admitida
8	Conceição Maria da Luz Macedo	Admitida
9	Corina Louisa Ferreira Gomes	Admitida
10	Cristina Filipa Barros Henriques	Admitida
11	Fernando Miguel Barreto de Freitas	Admitido
12	Gilda Patrícia Leandro Monteiro	Admitida
13	Iolanda Sofia Jardim Fernandes	Admitida
14	Jéssica Bruna Spínola de Abreu	Admitida
15	João Elias Pontes do Nascimento	Admitido
16	Lúcia José Pestana Diogo	Admitida
17	Marcelo José do Vale Pereira	Admitido
18	Marcelo Sequeira Marques	Admitido
19	Maria Carina Fernandes Rodrigues Gomes	Admitida
20	Maria da Paz Rodrigues	Admitida
21	Marisol da Silva dos Ramos	Admitida
22	Miguel Ângelo de Freitas Martins Afonso	Admitido
23	Mónica José Lira Canha	Admitida
24	Nádia Lúcia de Ornelas Rodrigues	Admitida
25	Narciso Sérgio Abreu Andrade	Admitido
26	Pedro Cristiano Silva Pestana Fábio	Admitido
27	Raquel José Dionísio Dias	Admitida
28	Sandra Ornelas Jesus	Admitida
29	Sandra Pita Rodrigues Fernandes	Admitida
30	Simone da Silva	Admitida
31	Teresa Tânia Dias Jardim	Admitida

----- O júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos excluídos, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: -----

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	Andreia Luísa de Sousa Rodrigues	Excluída	a)
2	Maria do Rosário Pires Leitão Gonçalves Ribeiro	Excluída	b)

Legenda:

- a) Não apresentação da documentação original, conforme previsto no ponto 14, do Aviso de abertura n.º 2001/2020 e artigo 19.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril; -----
- b) Não apresentação da documentação obrigatória, conforme previsto na alínea b), no ponto 14.4, do Aviso de abertura n.º 2001/2020 e artigo 19.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

----- Mais delibera o júri do procedimento concursal notificar todos os candidatos excluídos nos termos do n.º 1, do artigo 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- No que respeita ao ponto três da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal serão convocados para a realização do primeiro método de seleção, de acordo com o artigo 24.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. A Prova de Conhecimentos terá a forma teórica escrita, de realização individual, com a duração de 1 (uma) hora, valorada numa escala de 0 a 20 valores. Esta visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho de assistente técnico. Durante a realização da Prova, o(a) candidato(a) pode consultar a legislação (não anotada) prevista no ponto 4, do Aviso n.º 2001/2020, fazendo-se acompanhar pela referida documentação. Todos os candidatos deverão comparecer no local de realização do método de seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência, fazendo-se acompanhar do cartão de identificação. -----

----- Finalmente, o júri deliberou proceder, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 14.º da Portaria, à notificação, através de edital afixado em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia da Ponta do Sol e da disponibilização no seu sítio da Internet: <https://jf-pontadosol.pt/>. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

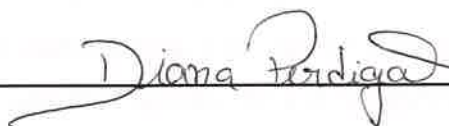


(José Carlos Varela)

VOGAIS



(Susana Maria Dias Paulo)



(Diana Filipa Sousa Perdigão)